

# DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Ad Referendum nº 02/2024 - CEAS/RS

O presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 28, inciso X, de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum nº01/2024 publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de abril em 2024, devendo ser submetida à apreciação e deliberação posterior do plenário;

RESOLVE:

**Art.1º.** Aprovar *ad referendum* a destinação complementar ao segundo lote do recurso proveniente da Emenda Individual Nº 44840013 - OGU 2024 - que trata da destinação de Emenda Parlamentar Individual ao Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul no valor de **R\$ R\$200.000,00(duzentos mil reais)** , conforme indicativo de distribuição encaminhado pela referida bancada para as respectivas Entidades que compõem a Rede Socioassistencial do Estado, conforme anexo:

MUNICÍPIO / ENTIDADES	VALOR
PORTO ALEGRE VIA VIDA - VIA PRÓ DOAÇÕES E TRANSPLANTES	R\$ 200.000,00
	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Becchara Rodrigues de Miranda

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
RICARDO PRATES BASSI  
Coordenador de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 26 de Abril de 2024

Protocolo: **2024000995388**

Publicado a partir da página: **178**